



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL FEVEREIRO/25

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 04/02/2025.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,05% ao mês, apresentando um aumento de 0,03 p.p em relação ao mês anterior.

O Banco do Brasil aumentou a sua taxa de 6,42% ao mês, para 6,50%, significando um aumento de 0,08 p.p., representando uma variação positiva de 1,25%.

A Caixa Econômica Federal aumentou a sua taxa de 5,99% ao mês, para 6,29%, significando um aumento de 0,30 p.p., representando uma variação positiva de 5,00%.

Já o Bradesco diminuiu sua taxa de 8,95% a.m. para 8,77% a.m., o que significa uma redução de 0,18 p.p, representando uma variação negativa de 2,01%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,96% ao mês. Apesar da taxa média deste mês ser a mesma desde fevereiro/21, verificamos pelo arredondamento que o aumento do Banco do Brasil refletiu positivamente na taxa média deste mês (em janeiro/25 era de 7,955% a.m. e fevereiro/25 foi para 7,957% a.m.).

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião aumentar, a partir de 30/01/25, a taxa Selic para 13,25% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 18 e 19 de março de 2025.

O consumidor deve evitar utilizar o limite do cheque especial, já que as taxas, mesmo com a limitação de cobrança de 8%, continuam muita elevadas. Caso necessite de um empréstimo deve avaliar principalmente taxa em função do prazo do contrato, que pode variar significativamente de uma modalidade para outra, bem como, entre as instituições financeiras.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM FEVEREIRO/2025

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	6,50%	7,74%
Bradesco	8,77%	8,00%
Caixa Econômica Federal	6,29%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 04/02/2025

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	6,29
	Maior	Santander	9,99
	TAXA MÉDIA AO MÊS		8,05
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		153,17
Cheque Especial	Menor	Banco do Brasil	7,74
	Maior	Demais Bancos	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,96
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		150,61

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE

Núcleo de Pesquisas - EPDC - PROCON - SP
11.01.01.08